



INDICAÇÃO N. 297/2025

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

Lido em

09/JUN. 2025

Responsável

SÚMULA: O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da Estrada Municipal Vicinal Paraíso e dos Ramais I e II da Comunidade Paraíso, com ênfase na garantia do transporte escolar e no direito de acesso à educação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a reiteradas solicitações dos moradores da Comunidade Paraíso, localizada na zona rural de Alta Floresta – MT, que vêm enfrentando dificuldades recorrentes de mobilidade em razão do estado precário da Estrada Vicinal Paraíso e dos Ramais I e II.

Essas vias são rotas essenciais do transporte escolar público, utilizadas diariamente por dezenas de estudantes da educação básica. As más condições, com buracos e falta de manutenção, comprometem diretamente o direito à educação com segurança, dignidade e regularidade.

É importante destacar que o transporte escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal, no artigo 208, inciso VII, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, §1º, e artigo 53, que garantem o acesso e permanência na escola como dever do Estado.

Assim, a manutenção, o patrolamento, o cascalhamento e a correção dos trechos críticos dessas vias são providências urgentes, que visam assegurar o transporte seguro, o acesso a serviços públicos essenciais e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente das crianças e adolescentes em idade escolar.

Confiante na sensibilidade do Poder Executivo e no comprometimento com a infraestrutura rural e a educação pública de qualidade, apresento esta proposição para deliberação e providências.

A presente indicação visa assegurar o direito constitucional ao acesso à educação, por meio da adequada manutenção das vias rurais utilizadas como rota de transporte escolar da rede pública municipal, especialmente na Comunidade Paraíso e seus respectivos ramais.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
segunda-feira, 09 de junho de 2025,
09:01h -03



Darlan Trindade Carvalho
vereador